



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

N.º 051/2024

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A justificativa para a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviço em instalação de ar condicionado na sala de informática da Escola Jacutinga é baseada na necessidade de criar um ambiente que ofereça condições adequadas tanto para a preservação e funcionamento eficiente dos equipamentos tecnológicos quanto para o conforto dos alunos e funcionários. O ar condicionado ajuda a manter uma temperatura estável, essencial para evitar o superaquecimento dos computadores e outros dispositivos eletrônicos, garantindo sua longevidade e desempenho. Irá proporcionar um ambiente mais confortável e produtivo para todos que utilizam a sala, especialmente em períodos de calor intenso, o município já possui o ar demandado da instalação

Diante disso, a contratação de uma empresa especializada é essencial para assegurar que a instalação seja realizada de acordo com as normas técnicas vigentes, garantindo a segurança e a eficiência energética do sistema, além de evitar problemas futuros relacionados à manutenção inadequada ou instalação incorreta dos equipamentos, diante do exposto tendo em vista o baixo valor, solicitamos a dispensa dos 03 dias de publicação.

A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 03 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Além disso, conforme art. 8º do Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações, o valor estimado da contratação não excede aos 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, podendo ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo



prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NA SALA DE INFORMÁTICA DA ESCOLA JACUTINGA.

ITEM 01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18.000 BTU'S, QUENTE E FRIO, MARCA ELGIN, A SER INSTALADO NA ESCOLA DA LINHA JACUTINGA. 01 unidade.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A justificativa para a escolha da solução entre as disponíveis no mercado é baseada na necessidade imperativa de contratação para a prestação de serviço do item, devido à falta de um processo licitatório e servidores qualificados, sendo que a única alternativa viável para o momento.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Essa quantidade suprirá a necessidade para o momento, acreditamos que atenderá a demanda para o ano de 2024.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após ser realizado levantamento de preço através dos orçamentos solicitados via e-mail, para fornecedores da região que prestam o serviço, em que o Município tem conhecimento.

Foram solicitados orçamentos a 5 empresas, as quais 3 apresentaram suas cotações conforme dados abaixo:

Empresas:	01	02	03
	Valor de R\$	Valor de R\$	Valor de R\$
Item 01	380,00	580,00	590,00

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010 ramal 402
RUA EUGENIO FANTE, Nº 111
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



O prazo para conclusão da contratação deverá ser no máximo até o dia 18/10/2024, a prestação de serviço de instalação deverá ser feita na Escola Jacutinga, localizada na Comunidade de Sete de Setembro, Irati/SC.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto, devido ao início do verão.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 10 de outubro de 2024.

GILVANIA JOSÉ MARIA
Agente Administrativo

MAICON RODRIGO THEBALDI
Secretario de Educação, Cultura e Esportes de Irati/SC.